



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.688 de 15 de outubro de 2003.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. MARCOS TADEU LIMA MACHADO, portador do RG/SP. 25.081.871-1, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor de Obras e Serviços, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "13", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 50% (Cinqüenta por cento), calculada sobre os seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de abril de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de outubro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I. Guiraldele Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete